

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/05/2006.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o aumento do número de vagas do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Faculdade Evangélica do Paraná, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.		
<b>RELATOR:</b> Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.007712/2004-97		
<b>SAPIEnS N°:</b> 20041002661		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 140/2006	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 6/4/2006

#### I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de autorização para o aumento do número de vagas do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Faculdade Evangélica do Paraná, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, apresentada ao Ministério da Educação (MEC) pela mantenedora da Instituição, a Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, sediada na mesma cidade e no mesmo Estado. A Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC) procedeu aos trâmites de praxe, expedindo em 15/2/2006, o Relatório SESu/DESUP/COREG n° 305/2006, cujo teor é transcrito abaixo com omissão de determinados pontos de menor importância para o presente Parecer.

- **Histórico**

*A Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba solicitou a este Ministério, em 7 de julho de 2004, a autorização para ampliar, de 60 para 100, o número de vagas totais anuais do curso de Medicina ministrado por sua mantida, a Faculdade Evangélica do Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

*A Mantenedora atendeu às exigências do artigo 20 do Decreto n° 3.860/2001, no que se refere à regularidade fiscal e parafiscal, conforme Registro Sapiens n° 20041002661-A.*

*O funcionamento da Faculdade de Medicina do Paraná foi autorizado por meio do Decreto n° 63.987, de 13 de janeiro de 1969. Com base no Parecer CNE/CES n° 1.030/2000, foi editada a Portaria MEC n° 2.034, de 21 de dezembro de 2000, que aprovou alterações regimentais e modificou a denominação da IES para Faculdade Evangélica do Paraná.*

*O curso de Medicina, ministrado na época pela Faculdade de Medicina do Paraná, foi reconhecido mediante Decreto n° 73.873, de 26 de março de 1974, com base no Parecer CFE/CESu n° 2/74.*

*A renovação do reconhecimento do curso foi requerida pela Instituição no registro SAPIEnS n° 20031005991. Encaminhado à consideração do Conselho Nacional de Educação, devidamente instruído com relatório de Comissão de*

*Avaliação designada pelo INEP e com o Relatório SESu/COREG nº 377/2005, o pleito foi objeto de deliberação pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação em seu Parecer nº 35/2006, no qual foi recomendada a renovação do reconhecimento do curso com 60 (sessenta) vagas totais anuais.*

*No presente processo, a Instituição pleiteia o acréscimo de 40 (quarenta) vagas anuais no turno diurno. Com a expansão pretendida, o referido curso passará a ser oferecido com 100 (cem) vagas totais anuais.*

*Com a finalidade de avaliar as condições existentes para a expansão do número de vagas, esta Secretaria designou os professores Tânia Torres Rosa, da Universidade de Brasília, e Fernando Antonio Menezes da Silva, da Universidade Federal de Roraima, mediante Despacho nº 449/2005-MEC/SESu/DESUP/ CGAES, de 26 agosto de 2005.*

*A Comissão apresentou relatório, em setembro de 2005, no qual se manifestou favorável ao aumento do número de vagas pleiteado.*

*Em consonância com a legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde (CNS), conforme registro SAPIEnS nº 20050011885, de 24 de outubro de 2005. O CNS, em 18 de janeiro de 2006, restituiu o processo a esta Secretaria, sem manifestação, por ter expirado o prazo previsto no Decreto nº 3.860/2001.*

- **Mérito**

*No relatório de verificação, a Comissão teceu comentários sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.*

**Dimensão 1 – Contexto Institucional**

*Consoante o relatório, todos os itens da dimensão contexto institucional foram atendidos pela Instituição. A Comissão foi informada de que, na elaboração do PDI, houve a participação de docentes, de discentes e de servidores da entidade. Verificou-se que o organograma da Faculdade Evangélica do Paraná é composto por Conselhos de Administração Superior e de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Direção Geral; por Diretoria Acadêmica, de Pós-Graduação, Administrativo-Financeira e por Conselho de Cursos; pela Coordenação de Colegiados de Cursos e pelas Administrações Suplementares.*

*A Comissão informou que o curso de Medicina existe desde 1969 e que, a partir de 2001, foram criados outros cursos da área de saúde e de humanas, tais como Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Teologia e Psicologia. A Instituição também oferece cursos de pós-graduação na área de Medicina e Doutorado em Princípios da Cirurgia. Deve-se ressaltar ainda que a maioria dos professores é composta por mestres e por doutores.*

*A Instituição criou o IPEC - Instituto de Pesquisas Médicas (IPEM), que se tornou referência nacional e que dá apoio para a pesquisa desenvolvida na área da Saúde. Observou-se também que são realizados processos de avaliação institucional e que já existe CPA constituída formalmente, desde 2000.*

*Deve-se ressaltar que, no processo de renovação de reconhecimento realizado pelo MEC em 2004, a Comissão fez algumas ressalvas importantes. Nessa avaliação, foram destacados como pontos positivos os quesitos instalações e os sistemas de informatização e de comunicação, com exceção das condições de acesso a portadores de necessidades especiais, que mereceu o conceito regular.*

*Na oportunidade, a Comissão informou que, desde a avaliação para reconhecimento do curso, a Instituição tem feito alguns reparos. Como resultado, os processos de informatização e de comunicação já estão parcialmente instalados e em uso, como o histórico escolar dos alunos e todos os dados obtidos. Ressaltou, ainda, que a secretaria acadêmica está voltada a resolver as particularidades do internato no contexto da academia como um todo e a implantar a consulta feita pelos alunos aos dados.*

*Outra melhoria detectada neste último ano foi a estruturação de áreas de vivência, com o funcionamento de cantina interna. As instalações foram consideradas bem adequadas, na parte física e de higiene.*

*Ao analisar as políticas de pessoal, os incentivos e os benefícios, a Comissão teceu os seguintes comentários:*

*O Núcleo de Educação Permanente abriga o Comitê Assessor de Educação Permanente (CAEP), constituído por docentes que possuem carga horária específica para estudo e preparo de assuntos acadêmicos. Desde 2002, existe ainda o GAMA: Grupo de Acompanhamento Multiprofissional ao Aluno para atender as necessidades dos docentes e especialmente discentes da Medicina.*

*O apoio institucional à capacitação está formalizado em documentos, entre eles a Resolução CEPE nº 2/2003, que normatiza o apoio à participação docente em eventos diversos.*

*De acordo com o relatório de avaliação, os critérios de ingresso na carreira docente incluem a análise curricular com ênfase na formação acadêmica, na experiência profissional, na titulação e na área de atuação; havendo, para isso, um processo seletivo.*

*Cumprir registrar ainda que as atividades docentes são operacionalmente realizadas em hora-aula e hora-atividade e que a carreira está estruturada em quatro categorias: auxiliar, assistente, adjunto e titular.*

### **Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica**

*A Coordenadora do curso possui as titulações de Especialista em Cirurgia Geral e Pediátrica e de Mestre e de Doutora em Medicina; além disso, sua produção científica e acadêmica foi considerada adequada. A atuação da coordenadora no curso é em tempo integral; ela ministra pelo menos três disciplinas e faz presença nos órgãos colegiados e no conselho de cursos. Deve-se destacar que essa professora é também membro da ABEM e da Regional Sul II da ABEM.*

*A Comissão informou que a estrutura que apóia os discentes e os docentes, por meio do Grupo de Acompanhamento Multiprofissional ao Aluno (GAMA) e do Comitê Assessor de Educação Permanente (CAEP), conta com a participação de pedagogos e de psicólogos. Destacou, também, que o GAMA é responsável por executar mecanismos de nivelamento.*

*Segundo relatório de avaliação, existe uma secretaria de controle acadêmico que possui sistema informatizado de registros e de controles de alunos; os recursos humanos que formam o quadro de servidores colaboradores de apoio técnico-administrativos, ademais, são adequados às funções definidas e bem preparados para os cargos que ocupam.*

*A Comissão observou que o projeto pedagógico está bem estruturado, sendo construído por processo coletivo, ao longo de 2 anos, com maior ou menor*

*participação ao longo do período. A prática de oficinas foi o método mais utilizado para essa atividade. O sistema curricular proposto e em vigor há 3 anos é de currículo nuclear, com módulos específicos para promoção de interdisciplinaridade.*

*Os avaliadores registraram que o novo currículo inserido no projeto acadêmico foi baseado nas novas Diretrizes Curriculares e que tem os seguintes objetivos: "... levar os alunos do curso de graduação a aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conviver juntos e aprender a conhecer".*

*Os especialistas constataram que o perfil do egresso foi definido de forma generalista, holística, humanística, crítica e reflexiva, pautada em princípios éticos.*

*As ementas estão definidas com clareza, entretanto sem atualização necessária nas referências bibliográficas. Os avaliadores declararam que esse fato se torna problemático para algumas disciplinas. Deve-se destacar também que o trabalho de conclusão de curso está presente na estrutura curricular.*

*Foi destacado pela Comissão que as disciplinas ainda são a base do currículo, que é definido como seriado anual, composto por 5 anos, e o último ano é destinado ao estágio curricular de Internato nas cinco grandes áreas: Saúde Coletiva, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Gineco-Obstetrícia. Até o quinto ano, são cumpridas 4.698 horas, sendo 58% (2.718 horas) destinadas a atividades teóricas e teórico-práticas e 42% (1.980 horas) destinadas a atividades exclusivamente práticas. O quinto ano, correspondente ao estágio de Internato, ocupa 2.908 horas, compondo um total de 7.606 horas. De acordo com a Comissão, tal distribuição mostra-se adequada aos propósitos do curso e à definição filosófica do Projeto Acadêmico apresentado.*

*As atividades complementares foram definidas percentualmente com 40% em programas de extensão, 40% em atividades de pesquisa e os 20% restantes foram assim definidos: assistência à defesa de dissertação de teses; curso de línguas estrangeiras; disciplinas de outros cursos; disciplinas optativas; estágio voluntário; eventos diversos; grupos de estudo; monitorias e participação discente em atividades de representações. Cumpre registrar que, no projeto, não constam detalhamentos específicos para essas atividades.*

*Por fim, a Comissão informou que a idéia da Instituição em criar um comitê permanente de acompanhamento do novo currículo, face às alterações qualitativas e quantitativas que estão acontecendo, foi aceita, com entusiasmo, pelos professores que participaram da entrevista.*

### **Dimensão 3 – Corpo Docente**

*O corpo docente do curso de Medicina é composto por 91 professores, sendo 37% (34) mestres, 33% (30) doutores e 30% (27) especialistas. A distribuição desses profissionais nas diversas disciplinas e nas atividades do curso foi considerada satisfatória. Desses professores, quatro (4) são mestrandos e três (3) doutorandos. A Comissão registrou que existem incentivos institucionais previstos para pós-graduação docente.*

*A experiência profissional do corpo docente atende às necessidades do curso, destacando-se a integração da iniciação científica ao currículo nuclear, com professores doutores dedicados a essa tarefa. A formação dos professores, ademais, está adequada à proposta curricular.*

*A Comissão constatou que 30 dos professores trabalham em regime de tempo integral, 32 em regime parcial e os demais, 29 professores, possuem contrato de horistas.*

*Constatou-se que a carga horária exigida pelo curso é preenchida de modo adequado pelo número de docentes.*

#### **Dimensão 4 – Instalações**

*Conforme informações prestadas no relatório, as instalações da Faculdade são novas, dimensionadas às necessidades das atividades acadêmicas propostas, com boas condições de luminosidade, climatização e conforto. As instalações sanitárias, incluindo as de uso para portadores de necessidades especiais, são suficientes e mantidas em perfeitas condições de utilização.*

*Observou-se que o trabalho dos professores e da administração acadêmica está concentrado em espaços bem projetados, mobiliados e com os equipamentos necessários para o bom desempenho funcional.*

*A Comissão informou que os diversos setores institucionais dispõem de uma rede informatizada interna com acesso à internet. Além disso, as atividades acadêmicas estão contempladas com equipamentos de informática, audiovisual e multimídia.*

*Constatou-se que as condições de limpeza e de manutenção e que a conservação predial e de equipamentos são muito boas.*

*Os avaliadores declararam que a biblioteca está localizada em área de fácil acesso aos estudantes e que possui instalações bem arejadas, luminosidade, climatização e mobiliário propícios ao trabalho acadêmico. O acervo está bem conservado.*

*A Comissão fez ainda as seguintes observações: o projeto arquitetônico favorece a existência de áreas específicas para exposição e para consulta do acervo de livros e de periódicos; a consulta à base de dados informatizados apresenta espaço próprio; o número de computadores para consulta atende às necessidades; o sistema de gerenciamento da biblioteca é atual e facilita a consulta. Foi destacado também que o pessoal técnico administrativo possui a competência exigida para a função, incluindo o apoio para a elaboração dos trabalhos científicos.*

*Segundo os especialistas, existem bons espaços para estudo individual e em grupo. Já o mobiliário apresenta-se com ergonomia e com nível de conforto adequado para a pesquisa bibliográfica e para o estudo prolongado. A Comissão, entretanto, declarou que a política de renovação do acervo precisa ser mais eficiente e seguir o previsto no PDI (previsão das despesas totais – 2006/2010).*

*Quanto às instalações e aos laboratórios específicos, os avaliadores informaram que os ambientes de aprendizado dedicados às atividades de graduação são variados e de boa qualidade.*

*A Comissão destacou as instalações do prédio novo, onde se localizam as atividades das disciplinas não-clínicas (ciclo básico), e informou que o equipamento didático utilizado tem boa qualidade e que a quantidade atende plenamente às necessidades do ensino, além de estar em bom estado de conservação.*

*De acordo com os especialistas, as instalações do IPEM, onde as atividades de iniciação científica são realizadas, são excelentes, dispendo de salas para procedimentos cirúrgicos experimentais e de biotério. A Comissão ainda prestou as seguintes informações: os hospitais visitados, Evangélico e do Bairro Cidade Nova, são bem conservados, limpos e adequados às atividades de ensino; a unidade de saúde da família visitada está bem equipada e atende às necessidades do programa curricular; e o hospital do bairro Cidade Nova apresenta-se com boa estrutura física e organização, devendo ser utilizado pelos alunos do novo internato.*

*A biblioteca setorial do Hospital Evangélico, conforme relato da Comissão, precisa ser melhorada no que diz respeito ao acervo de livros e de periódicos, bem como prover melhores espaços de convivência e de estudo.*

*Por fim, cumpre registrar que o curso de Medicina encontra-se em processo de mudança curricular e que a nova dinâmica de utilização do espaço físico e de equipamentos atende às novas demandas, havendo necessidade de melhorias para adaptar as instalações às novas exigências.*

*A Comissão Avaliadora atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes percentuais de atendimento:*

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de atendimento</i>	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos complementares</i>
<i>Dimensão 1 – Contexto Institucional</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 2 – Organização Didático-pedagógica</i>	<i>100%</i>	<i>99%</i>
<i>Dimensão 3 – Corpo Docente</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 4 – Instalações</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>

*No parecer final, a Comissão assim se manifestou:*

*Trata-se de um curso médico com currículo estruturado por disciplinas, que se encontra no processo de transição para utilização de metodologias ativas, maior inserção na comunidade e maior tempo dedicado ao internato. A FEPAR possui uma visão objetiva do que deve ser feito para alcançar as metas estabelecidas graças qualidade do corpo docente, motivação e sua dedicação ao ensino. A coordenação do curso é eficaz e a política de capacitação em Educação Médica permitirá o desenvolvimento pedagógico, bem como, trabalhar a integração entre os diversos componentes curriculares, por exemplo: os ciclos básico e profissional. Deve-se explorar para tal a diversidade dos ambientes de aprendizado já existentes.*

***Pelos motivos neste e em quadros anteriores somos favoráveis à ampliação de vagas para as 100 solicitadas.***

*A Comissão de Verificação não juntou ao seu relatório a relação nominal dos docentes indicados nem a estrutura curricular recomendada. Em que pese a Comissão não ter juntado ao seu relatório a relação nominal dos docentes indicados, esta Secretaria apresentou o Anexo B do Relatório SESu/COSUP nº 377/2005, que traz o registro da relação dos docentes do curso de Medicina quando do pedido de renovação de reconhecimento. Sendo assim, acompanham este relatório o Anexo A – Síntese das Informações do Processo e do Relatório de Verificação e o Anexo B – Corpo Docente.*

• **Conclusão**

*Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório de verificação, e se manifesta favorável ao acréscimo de 40 (quarenta) vagas anuais no curso de Medicina, bacharelado, o qual passará a contar com 100 (cem) vagas totais anuais, ministrado pela Faculdade Evangélica do Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2.770, bairro Bigorrinho, mantida pela*

*Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.*

O Relator manteve contato com a Instituição, com a finalidade de atualizar as informações relativas ao Corpo Docente do curso de Medicina. Em resposta, a Instituição enviou uma informação sobre pequenas modificações, que resultaram no total consolidado de 92 docentes, dos quais 31 são doutores, 37 são mestres e 24 são especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 31 docentes trabalham em regime de tempo integral, 35, em tempo parcial, e 26, como horistas.

Finalmente, em vista do Relatório apresentado pela Comissão de Avaliação, e da sua manifestação favorável ao pleito da Instituição, corroborada pela SESu/MEC, e das considerações acima, passo ao voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, voto favoravelmente ao acréscimo de 40 (quarenta) vagas anuais no curso de Medicina, bacharelado, que passará a oferecer 100 (cem) vagas totais anuais, ministrado pela Faculdade Evangélica do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2.770, Bairro Bigorriho, mantida pela Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, ambas com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Brasília (DF), 6 de abril de 2006.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 6 de abril de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente